



### Ata da 3ª Reunião Extraordinária do Conselho Universitário da Universidade Federal do Oeste da Bahia.

1 Aos vinte e seis dias do mês de abril de dois mil e dezenove, às oito horas e cinquenta  
2 e um minutos, reuniram-se em caráter extraordinário, na Sala de Reuniões do Campus  
3 Reitor Edgard Santos, em Barreiras/BA, os membros do Conselho Universitário sob a  
4 presidência da Magnífica Reitora *Pro Tempore*, **Professora Iracema Veloso**, que  
5 presidiu a sessão a partir da sala de Reuniões do Campus Reitor Edgard Santos, em  
6 Barreiras/BA, contando com a presença do Vice-Reitor *Pro Tempore*, **Professor Jacques**  
7 **Antonio de Miranda**, do Pró-Reitor de Planejamento e Desenvolvimento Institucional,  
8 **Professor Poty Rodrigues de Lucena**, da Pró-Reitora de Administração e Infraestrutura,  
9 **Professora Adriana Migliorini Kieckhöfer**, do Diretor *Pro Tempore* do Centro das  
10 Humanidades, **Professor Prudente Pereira de Almeida Neto**, dos Representantes dos  
11 Técnico-Administrativos em Educação, **Simone Leal Souza Coité**, **Luciano Borges**  
12 **Freire** e **Makson Araujo Nunes**, do Pró-Reitor de Tecnologia da Informação e  
13 Comunicação, **David Dutkiewicz**, da Representante dos discentes, **Ana Thaise Gomes**  
14 **Monteiro**, do Diretor *Pro Tempore* do Centro das Ciências Exatas e das Tecnologias,  
15 **Professor Angelo Marconi Maniero**, da Representante da Pró-Reitora de Pós-  
16 Graduação, Pesquisa e Inovação, **Professora Daniela Cristina Calado**, do Pró-Reitor de  
17 Extensão e Cultura, **Professor Paulo Roberto Baqueiro Brandão**, da Pró-Reitora de  
18 Graduação e ações Afirmativas, **Professora Anátalia Dejane Silva de Oliveira**, da  
19 Diretora do Centro Multidisciplinar de Santa Maria da Vitória, **Professora Vera Regiane**  
20 **Brescovici Nunes**, presente na sala de videoconferência do campus de Santa Maria da  
21 Vitória, do Vice-Diretor do Centro Multidisciplinar de Barra, **Professor Paulo Roberto**  
22 **de Moura Souza Filho**, presente na sala de videoconferência do campus, do Diretor *Pro*  
23 *Tempore* do Centro Multidisciplinar de Luís Eduardo Magalhães, **Professor Bruno**  
24 **Motta Oliveira**, da Representante dos Técnico-Administrativos em Educação, **Eliane**  
25 **Oliveira dos Santos** e da Representante Docente do Centro de LEM, **Professora Lana**  
26 **Viviane Linhares da Costa Silva**, que se encontravam na sala de videoconferência do  
27 campus de Luís Eduardo Magalhães, para tratarem da seguinte pauta: **1) Apreciação da**  
28 **Proposta do Projeto Pedagógico do Curso de Química, Modalidade Bacharelado,**  
29 **Processo 23520.005249/2017-94, Apresentação: Professor Danilo Rodrigues de**  
30 **Souza – Coordenador do Curso, Relatora do Parecer da PROGRAF: Professora**  
31 **Anatália Dejane Silva de Oliveira;** **2) Apreciação da Proposta do Projeto Pedagógico**  
32 **do Curso de Química, Modalidade Licenciatura, Processo 23520.005212/2017-66,**  
33 **Apresentação: Professora Mayara Soares de Melo – Representante do Colegiado do**  
34 **Curso; Relatora do Parecer da PROGRAF: Professora Anatália Dejane Silva de**  
35 **Oliveira;** **3) Apreciação da Proposta do Projeto Pedagógico do Curso de Engenharia**  
36 **Sanitária e Ambiental, Modalidade Bacharelado, Processo 23520.006803/2017-51,**  
37 **Apresentação: Professor Luis Gustavo Henriques do Amaral - Coordenador do**  
38 **Curso; Relatora do Parecer da PROGRAF: Professora Anatália Dejane Silva de**  
39 **Oliveira.** A Magnífica Reitora *Pro Tempore*, Professora Iracema Veloso, cumprimentou



40 a todos os conselheiros presentes e aos que se encontravam nos *campi* de Santa Maria da  
41 Vitória, Luis Eduardo Magalhães e Barra, e deu início à reunião com o **primeiro ponto**  
42 **de pauta**, para apreciação da Proposta do Projeto Pedagógico do Curso de Química,  
43 Modalidade Bacharelado, Processo 23520.005249/2017-94, convidando para sentar-se à  
44 mesa o Coordenador do Curso de Bacharelado em Química, Professor Danilo Rodrigues  
45 de Souza, e a Coordenadora do Curso de Licenciatura em Química, Professora Mayara  
46 Soares de Melo. Passou a palavra ao Coordenador do Curso de Bacharelado em Química  
47 para a apresentação. Com a palavra, o Professor Danilo Rodrigues deu início a sua  
48 apresentação. Finalizou agradecendo a todos os que colaboraram com a proposta. Logo  
49 após, a Presidente consultou se alguém desejava fazer alguma contribuição. O conselheiro  
50 Jacques Miranda falou, como professor do curso, da contribuição do curso para o  
51 desenvolvimento social, com a proposta curricular contemplando a redução das  
52 desigualdades sociais e com a agregação de valor no que é produzido. Mencionou a carga  
53 horário do curso e as melhores formas de adaptá-la à carga horária prática, para que o  
54 curso seja reconhecido como uma ciência baseada nas atividades práticas de observação.  
55 Em seguida, a Senhora Presidente passou a palavra à Relatora da PROGRAF, Professora  
56 Anátalia Oliveira, para a leitura do parecer. A Relatora informou que o parecer foi  
57 organizado em itens que apresentam o objeto de análise. Solicitou que não fosse lido o  
58 histórico por se tratar de processo extenso, ao que a Presidente concordou. A Relatora  
59 prosseguiu a partir do item que tratava da elaboração do PPC e demais considerações.  
60 Finalizando a leitura do parecer a Relatora pontuou as recomendações de ajustes ao PPC  
61 de Química, Modalidade Bacharelado, a saber: a) substituir o organograma do CCET em  
62 conformidade com o Regimento Geral da Universidade; b) revisar a indicação dobrada  
63 da mesma modalidade de curso no quadro 3, p.19; c) inserir no item Marcos Regulatórios,  
64 os Referenciais Curriculares Nacionais dos Cursos de Bacharelado e Licenciatura, de  
65 abril de 2010, bem como os marcos regulatórios da UFOB aprovados nos últimos meses  
66 de 2018 e neste ano de 2019; d) acrescentar informações que justifiquem a indicação de  
67 créditos no quadro que indica as áreas de conhecimento que compõem o currículo do  
68 curso de Química, modalidade bacharelado; e) apresentar um parágrafo com breve  
69 descrição no item 9 – Marcos Teórico-Metodológicos sobre como serão trabalhadas as  
70 temáticas relacionadas à História e da Cultura Afro-Brasileira e Indígena e Educação  
71 Ambiental (este último indicando quais componentes curriculares assumem esse  
72 compromisso formativo). Recomendamos a seguinte inserção de componentes  
73 curriculares optativos: História e cultura Afro-Brasileira e Indígena: História Indígena  
74 (CHU1024 - 60h/a) e História e Cultura Afro-Brasileira (CHU1028 – 60h/a); Direitos  
75 Humanos, sugerimos indicar como optativo o componente curricular Educação em  
76 Direitos Humanos; f) o texto faz menção aos conteúdos relacionados à responsabilidade  
77 ética e social, indicando que serão abordados de maneira simultânea à exposição e  
78 construção dos conteúdos de Química. Para tanto, justificam que esse tipo de trabalho já  
79 se encontra disponível em literaturas da área de ensino de Química. Nesse sentido, citam  
80 o livro “Conteúdos Cordiais: química humanizada para uma escola sem mordaza”.  
81 Contudo, não indicam em quais componentes curriculares esse trabalho será  
82 desenvolvido. Nesse sentido, indicar no item 9 (Aspectos teórico-metodológicos) do  
83 projeto pedagógico do curso destaca o conteúdo da Resolução nº. 003/2015 CONEPE que



84 consiste política institucional de inserção de conteúdos de responsabilidade ético social  
85 nos cursos de graduação; g) indicar na matriz curricular, em legenda, o ano e semestre de  
86 início deste projeto pedagógico e sua proposta curricular do curso na UFOB; h) apresentar  
87 a legenda para a identificação dos núcleos temáticos que compõem a organização  
88 curricular; i) alinhar a disposição de apresentação dos componentes curriculares do  
89 quadro do de Detalhamento da Matriz Curricular (fls.77 a 81) com os dados apresentados  
90 no fluxograma (fls.76); j) descrever o nome do componente curricular na matriz, onde se  
91 lê TCC, leia-se Trabalho de Conclusão de Curso; k) inserir na matriz a carga horária de  
92 TCC e estágio obrigatório; l) substituir a representação gráfica no currículo pela matriz a  
93 ser encaminhada eletronicamente pelo Núcleo de Planejamento Curricular, para fins de  
94 uniformização da informações (conferida conjuntamente com o Coordenador do Curso);  
95 m) indicar na matriz curricular a sequência de componentes optativos, onde se lê Optativa,  
96 leia-se Optativa I e Optativa II; n) inserir os códigos dos componentes optativos contidos  
97 na fl. 82, após criação pela Superintendência Universitária bem como registrar a  
98 composição dos módulos para os componentes curriculares; o) alinhar as informações  
99 dos componentes curriculares, obrigatórios e optativos, com a representação gráfica,  
100 replicadas no detalhamento; p) apresentar a bibliografia no componente curricular  
101 “Desenho Técnico e Instalações Industriais” (1º semestre); q) sugerimos indicar como  
102 componentes curriculares optativos: Leitura em Língua Inglesa I (CHU4069 – 60h/a) e  
103 Leitura em Língua Inglesa II (CHU5104 - 50h); r) substituir os textos de políticas de  
104 acessibilidade e avaliação por textos atualizados a partir dos novos marcos regulatórios  
105 da UFOB, a serem encaminhados eletronicamente pelo Núcleo de Planejamento  
106 Curricular; s) providenciar os procedimentos de equivalência dos estudantes, tendo em  
107 vista a semestralização; t) rever a divergência entre o indicado na ementa (módulo prático  
108 de 45) e o apresentado no Detalhamento da Matriz Curricular, quanto à composição dos  
109 módulos práticos; u) retirar módulo teórico do componente curricular Oficina de Leitura  
110 e Produção de Textos Acadêmicos, pois é todo prático da ementa (fl. 190) e acrescentar  
111 no Detalhamento da Matriz Curricular ( fl. 77, não consta quantitativo no módulo prático);  
112 v) inserir o código do componente CET0140 Geometria Analítica; w) apresentar a  
113 bibliografia básica para o componente “Química dos Compostos de Coordenação; x)  
114 inserir o Pré-requisito, conforme consta no detalhamento para o componente curricular  
115 “Cálculo diferencial II”. Rever semestre de oferta do componente, no Detalhamento da  
116 Matriz Cálculo Diferencial II aparece no 3º semestre, enquanto no Ementário no 2º  
117 semestre; y) acrescentar o semestre (4º) para “Física Experimental III” e rever divergência  
118 entre a distribuição dos módulos apresentados no Detalhamento (fl. 78) e na ementa; z)  
119 apresentar a bibliografia básica para o componente “Termodinâmica de Soluções e  
120 Eletroquímica”; aa) apresentar Bibliografia Básica para o componente curricular  
121 “Cinética, Superfícies e Sistemas Organizados”; bb) rever a divergência entre o código  
122 do pré-requisito sinalizado na ementa (CET0293) e o apresentado no Detalhamento da  
123 Matriz Curricular (CET0117); cc) inserir na ementa a informação de módulo prático de  
124 15 para o componente “Química Ambiental”, conforme apresentado no Detalhamento da  
125 Matriz Curricular; dd) apresentar a Bibliografia Básica para o componente “Química  
126 Quântica”; ee) apresentar as Bibliografia para o componente “Determinação Estrutural  
127 de Compostos Orgânicos”; ff) inserir o módulo, conforme consta no detalhamento, para



128 o componente curricular “Geoquímica Geral”; gg) inserir o código, após criação pela  
129 Superintendência Universitária ao componente curricular “Fundamentos de  
130 Espectroscopia”; hh) apresentar o código dos seguintes componentes: Tópicos Especiais  
131 em Físico-Química (fl.267); Tópicos Especiais em Química Analítica (fl. 268); Tópicos  
132 Especiais em Química Inorgânica (fl. 269) e Tópicos Especiais em Química Orgânica; ii)  
133 revisitar redação da ementa dos seguintes componentes Tópicos Especiais em Físico-  
134 Química; Tópicos Especiais em Química Analítica; Tópicos Especiais em Química  
135 Inorgânica e Tópicos Especiais em Química Orgânica. O texto apresentado não é a  
136 ementa dos componentes, mas recomendações procedimentos de como a ementa será  
137 elaborada. Sugestão de ementa. Temáticas contemporâneas e/ou de relevância científico  
138 social na atualidade; jj) rever e alterar algumas referências bibliográficas quanto ao  
139 quantitativo (máximo e mínimo), conforme orientação da Resolução nº 001/2014  
140 CONEPE; kk) parametrizar os componentes: “Oficina de Leitura e Produção Textual” e  
141 “Oficina de Leitura e Produção de Textos Acadêmicos”, conforme estabelecido no  
142 Regulamento de Ensino de Graduação, no tocante à carga horária e ao módulo. Necessita  
143 alterar conforme Regulamento de Ensino de Graduação. No PPC é indicada carga horária  
144 total 60, dividida em 30 T e 30 P, com módulo T/P 45/23; ll) organizar as orientações  
145 gerais para o estágio obrigatório, em fomato de regulamento de estágio; mm) fazer  
146 referências no regulamento de estágio à utilização dos formulários institucionais de  
147 registro e acompanhamento do estágio da Universidade Federal do Oeste da Bahia,  
148 encaminhado eletronicamente pela Coordenadoria de Ensino de Graduação. Registra-se  
149 que este formulários foram construídos e aprovados em reunião com os coordenadores de  
150 curso de graduação e em parceria com a Coordenadoria Gestão Organizacional da  
151 Proplan; nn) organizar as orientações gerais para a elaboração do TCC, em formato de  
152 regulamento; oo) informar nos primeiros artigos do regulamento, a carga horária do TCC,  
153 a justificativa para o tipo de trabalho de conclusão do curso e se estão vinculados ou não  
154 às áreas de atuação; pp) apensar os modelos de formulários necessários ao  
155 desenvolvimento do TCC, observando o disposto no Regulamento de Ensino de  
156 Graduação da Universidade; qq) rever o Barema das Atividades Curriculares  
157 Complementares, uma vez, que este deve ser comum ao Centro das Ciências Exatas e das  
158 Tecnologias, conforme estabelecido no regulamento de ensino de graduação da UFOB;  
159 rr) rever a redação da frase de apresentação dos incisos fl. 100. Sugestão: “Diante dessa  
160 contextualização, neste projeto consideram-se: ”; a frase está incompleta; ss) detalhar a  
161 concepção e proposta de implementação de uma fábrica-escola, como lócus que  
162 potencializará o (Centro de Integração Universidade Indústria Química), anexando o seu  
163 regulamento ao PPC; tt) substituir as bibliografias dos componentes de área de  
164 Matemática em conformidade com a atualização indicada no PPC aprovado no curso de  
165 Matemática; uu) inserir componentes curriculares optativos dos cursos de BI em Ciência  
166 e Tecnologia e de Administração (matrizes curriculares encaminhadas eletronicamente  
167 para análise dos componentes), para possibilitar processos formativos aos estudantes do  
168 curso de Química, modalidade bacharelado, na ênfase industrial apresentada no PPC; vv)  
169 substituir ao longo do texto do PPC as terminologias discente ou aluno, para “estudante”  
170 em conformidade com o estabelecido no Regulamento de Ensino de Graduação; ww)  
171 substituir ao longo do texto a indicação “curso de bacharelado em Química” para curso





172 de Química, modalidade bacharelado”. Mediante o atendimento das considerações  
173 apresentadas, a Pró-Reitoria recomendou a aprovação do PPC. Na sequência, a Presidente  
174 passou a palavra aos conselheiros. Os conselheiros Prudente Pereira, Poty Lucena,  
175 Adriana Migliorini Simone Coité e Anátalia Oliveira, parabenizaram aos envolvidos na  
176 construção do projeto e ao Professor Danilo Rodrigues pela apresentação, além de terem  
177 apresentado algumas contribuições e dúvidas que foram esclarecidas pelo coordenador.  
178 O conselheiro Angelo Maniero, Diretor do Centro das Ciências Exatas e das Tecnologias,  
179 parabenizou o Professor Danilo Rodrigues pelo empenho na construção do PPC e à  
180 PROGRAF pelo auxílio e atenção durante esse processo. Acrescentou que as  
181 recomendações da PROGRAF eram pertinentes e seriam acatadas. Com a palavra, o  
182 conselheiro Jacques Miranda parabenizou o esforço e reconheceu o bom trabalho de  
183 todos. Fez algumas observações e informou que iria encaminhar à PROGRAF. Na  
184 sequência, a Presidente do Conselho consultou ao Coordenador do Curso se acatava o  
185 parecer e recomendações da PROGRAF e do Conselho. Com a palavra, o Professor  
186 Danilo Rodrigues destacou o trabalho realizado pelos Professores Alan e Jacques  
187 Miranda, que contribuíram muito com a elaboração do PPC. Destacou a importância dos  
188 convênios com outras instituições, o que colabora com a formação de microempresários  
189 na região, e agradeceu as contribuições da PROGRAF. Finalizou informando que as  
190 recomendações seriam acatadas. Por conseguinte, a Presidente parabenizou à equipe, pois  
191 trata-se de um trabalho extenso e que envolve muitas pessoas, sendo significativo para a  
192 Universidade. Manifestou desejo de que o projeto seja implementado na íntegra, para  
193 assegurar a formação dos estudantes. Consultou se alguém teria mais dúvidas e/ou  
194 contribuições. Não havendo, **a Senhora Presidente submeteu ao regime de votação a**  
195 **Proposta do Projeto Pedagógico do Curso de Química, Modalidade Bacharelado,**  
196 **atendidas as recomendações do Conselho e da PROGRAF, que foi aprovada por**  
197 **unanimidade.** Na sequência, a Senhora Presidente passou ao **segundo ponto de pauta,**  
198 para apreciação da Proposta do Projeto Pedagógico do Curso de Química, Modalidade  
199 Licenciatura, Processo 23520.005212/2017-66. Passou a palavra à Representante do  
200 Colegiado do Curso de Licenciatura em Química para a apresentação. Com a palavra, a  
201 Professora Mayara Soares deu início a sua apresentação. Finalizou agradecendo a todos  
202 os que colaboraram com a proposta. Em seguida, a Senhora Presidente passou a palavra  
203 à Relatora da PROGRAF, Professora Anátalia Oliveira, para a leitura do parecer. A  
204 Relatora informou que o parecer foi organizado em itens que apresentam o objeto de  
205 análise. Solicitou que não fosse lido o histórico por se tratar de processo extenso, ao que  
206 a Presidente concordou. A Relatora prosseguiu a partir do item que tratava da elaboração  
207 do PPC e demais considerações. Finalizando a leitura do parecer a Relatora pontuou as  
208 recomendações de ajustes ao PPC de Química, Modalidade Licenciatura, a saber: a)  
209 substituir o organograma do CCET em conformidade com o Regimento Geral da  
210 Universidade; b) alterar no segundo parágrafo da fl. 27: onde se lê: “encontra-se em  
211 vigente desde 2010”, leia-se: “encontra-se em vigência desde 2010”; onde se lê: “a saber,  
212 licenciatura ou Licenciatura,” leia-se: “a saber, licenciatura ou bacharelado,”; c) alterar  
213 no segundo parágrafo da fl. 27, onde se lê 20112, leia-se: “2012”; d) observar se há  
214 conflito entre os seguintes dados: “29 estudantes concluíram o Licenciatura em química  
215 e 10 concluíram a modalidade de licenciatura”; “Figura 7 – (...) (Licenciatura e



216 Licenciatura); e) atualizar endereço: Rua da Prainha, 1326 – Morada Nobre, Barreiras,  
217 CEP: 47.810-047 (alteração realizada pela Prefeitura Municipal de Barreiras em 2016);  
218 f) sugerimos uma reflexão sobre a indicação do curso de Química, modalidade  
219 licenciatura da UFOB, em processo de reestruturação de projeto pedagógico, focalizar  
220 todo o currículo no Ensino Médio, uma vez que o item 1.2 do Parecer CNE/CES n.º.  
221 1.303/2001, aprovado em 06/11/2001, indica que o perfil dos formandos no curso de  
222 Química, modalidade Licenciatura, “deve ter formação generalista, mas sólida e  
223 abrangente em conteúdo dos diversos campos da Química, preparação adequada à  
224 aplicação pedagógica do conhecimento e experiências de Química e de áreas afins na  
225 atuação profissional como educador na educação fundamental e média”. Ademais,  
226 acrescentam-se as orientações sobre a formação de professor da Educação Básica prevista  
227 na Resolução CNE/MEC n.º. 2, de 1º de julho de 2015. Consideramos essa reflexão  
228 necessária, pois está indicado no item “a” (p.35) que o “professor da área de Química  
229 atuará nas séries finais do Ensino Fundamental e Ensino Médio”, diferentemente do que  
230 previsto no objetivo geral do curso (p.34). g) recomenda-se deslocar a redação indicada  
231 como objetivo geral no item 4.1 (p.34) ou para os objetivos específicos ou para o texto  
232 indicado no item 5 (CARACTERIZAÇÃO ACADÊMICO PROFISSIONAL DO  
233 EGRESSO), pois tem duas redações para objetivo geral do curso. Reorganizar estas  
234 informações. Recomendamos que fique como objetivo geral o texto apresentado no item  
235 4; h) acrescentar os dispositivos legais citados no subtítulo 6 “Área de Conhecimento do  
236 Curso”, relacionados a seguir: Decreto-lei n.º 5.452/1943; Decreto n.º 85.877, de  
237 07/04/1981; Lei n.º 2800, de 18/06/1956; Resolução Normativa CFQ n.º. 36, de  
238 25/04/1974; i) escrever em nota de rodapé (p.55) que os documentos oficiais estão  
239 apresentados em ordem cronológica e não por hierarquia da legislação (ABNT); j) alterar  
240 a formatação da tabela 8 (p.63) e tornar legível a redação das informações; k) apresentar  
241 no fluxograma (fl.64), em cada componente curricular: a carga horária (teórica, prática e  
242 teórico-prática); l) registrar em forma de legenda a carga horária total do curso, em hora,  
243 ao final da disposição na representação gráfica, em conformidade com a Resolução  
244 CONEPE n.º 010/2015; m) indicar a dimensão pedagógica do curso, prevista na Resolução  
245 CNE/CP n.º 02/2015 e na Resolução 05/2018 CONEPE, para contemplar a carga horária  
246 dos Eixos da Formação Pedagógica (Geral e Específica). Adequar a dimensão pedagógica  
247 do curso para a carga horária de no mínimo 650h em conformidade com a legislação  
248 indicada, ressaltando a importância de registrar que as Práticas de Ensino têm carga  
249 horária de 400h ao longo do curso; n) nomear os componentes que compõem as Práticas  
250 de Ensino enquanto componente curricular com a indicação “prática de ensino de...); o)  
251 alterar a indicação do componente curricular Didática do 1º semestre, pois OEB e  
252 Psicologia da Aprendizagem são pré-requisito para Didática; p) rever a indicação de  
253 oferta para o 7º semestre dos componentes Educação em Direitos Humanos, Libras e  
254 Currículo e Avaliação, tendo em vista seus conteúdos orientam a inserção dos estudantes  
255 na escola, dialogando com as práticas de ensino como componentes curriculares e,  
256 sobretudo, criando situação de aprendizagem profissional para a realização dos estágios  
257 obrigatórios previstos no PPC a partir do 5º semestre; q) alterar o semestre de oferta do  
258 componente curricular Gestão Escolar, em atendimento à legislação vigente no âmbito da  
259 Resolução CNE/CP n.2/2015 e à Resolução CONEPE n. 5/2018, pois seu conteúdo



260 orienta a compreensão e participação do estudante na escola nas diversas atividades,  
261 sobretudo de estágio supervisionado. Os componentes curriculares comuns às  
262 licenciaturas da UFOB estão propostos para dialogar com as práticas de ensino,  
263 antecedendo os estágios supervisionados; r) rever a composição curricular do 5º semestre,  
264 pois estão previstos 8 (oito) componentes curriculares, sendo um deles, estágio  
265 obrigatório com carga horária de 100h; s) registrar na legenda da representação gráfica  
266 do currículo do curso a carga horária de ACC; t) substituir a representação gráfica no  
267 currículo pela matriz a ser encaminhada eletronicamente pelo Núcleo de Planejamento  
268 Curricular, para fins de uniformização das informações (após conferência conjunta com  
269 o Coordenador do Curso); u) alinhar a disposição dos componentes curriculares de todos  
270 os quadros do Detalhamento da Matriz Curricular com os dados apresentados na Matriz  
271 Curricular; v) rever o tempo mínimo de integração de 7 (sete) semestres em atendimento  
272 à legislação; w) incluir um quadro no item 9 (Aspectos Teóricos Metodológicos) as  
273 informações referentes à dimensão pedagógica do curso (componente, carga horária), em  
274 atendimento ao estabelecido na Resolução CNE/CP 02/2015), ou seja, como esse  
275 agrupamento curricular está previsto para ser implementado na formação de  
276 professores/as de Química; x) inserir no item 9 (Aspectos Teóricos Metodológicos) uma  
277 redação que explique como as práticas de Ensino, como componentes curriculares estão  
278 previstas e serão trabalhadas no curso e sua articulação com a área da Química, as  
279 diretrizes curriculares da Educação da Básica e o estágio supervisionado; y) inserir no  
280 item 9 (Aspectos Teóricos Metodológicos) uma redação explicando como os  
281 componentes curriculares de estágio obrigatório serão trabalhados, mencionando o uso  
282 dos formulários/instrumentos institucionais, construídos e aprovados no encontro de  
283 Coordenadores de Curso, em um trabalho de parceria com a Coordenadoria de Gestão  
284 Organizacional da Proplan, já encaminhados eletronicamente pelo Núcleo de  
285 Planejamento Curricular ao Colegiado do Curso; z) não há necessidade de apresentar  
286 novamente o detalhamento curricular do curso no item 9, este conteúdo está, literalmente,  
287 indicado 8.2, conforme estabelecido na Resolução CONEPE nº. 01/2014; aa) o texto faz  
288 menção aos conteúdos relacionados à responsabilidade ética e social, indicando que serão  
289 abordados “de forma transversal em todos os componentes curriculares de ensino de  
290 química, tendo maior ênfase no componente de Ensino de Química em Espaços não  
291 Formais” (p.85). Recomendamos apresentar uma redação no item 9 (Aspectos teórico-  
292 metodológicos) do projeto pedagógico como o curso de Química, modalidade  
293 licenciatura, com a explicitação de como será trabalhado especificamente o conteúdo da  
294 Resolução nº. 003/2015 CONEPE que consiste na política institucional de inserção de  
295 conteúdos de responsabilidade ético social nos cursos de graduação: Política Nacional de  
296 Educação Ambiental (Resolução nº. 2, de 15 de junho de 2012 (prevista na ementa de  
297 quais componentes curriculares. Indicando quais componentes curriculares assumem esse  
298 compromisso formativo. Se necessário, incluir na ementa de componentes afins); História  
299 e cultura Afro-Brasileira e Indígena, sugerimos acrescentar como componentes  
300 curriculares optativos: “Educação Escolar Indígena” (60h/a - CHU CHU4138); “História  
301 e Cultura Afro-Brasileira” (60h/a CHU1028); “Ensino e História Indígena” (60h/a -  
302 CHU1038); bb) sugerimos acrescentar dois componentes curriculares optativos de  
303 Língua Estrangeira: Leitura em Língua Inglesa I (60h/a - CHU4069) e Leitura em Língua



304 Inglesa II (60h/a - CHU5104); cc) inserir no rol de componentes curriculares optativos  
305 todas as possibilidades indicadas na Resolução CONEPE n. 05/2018; dd) acrescentar na  
306 ementa dos estágios a possibilidade de inserção da/o estudante do curso vivenciar  
307 experiências no Ensino Fundamental. Rever redação das ementas previstas para prática  
308 de ensino e de estágio supervisionado quanto às vivências na escola. A aproximação do  
309 licenciando ao contexto escolar está previsto na Resolução 02 CNE de 2015 para as  
310 práticas de ensino; ee) inserir no rol de componentes curriculares optativos alguns  
311 componentes dos cursos de Física e Matemática, modalidade licenciatura como  
312 possibilidade de processo formativo conjunto, interdisciplinar, conforme indicado como  
313 princípio do curso; ff) substituir o texto de políticas de acessibilidade e avaliação pela  
314 redação que já apresenta as atualizações advindas dos marcos regulatórios da UFOB, a  
315 ser enviado eletronicamente pelo Núcleo de Planejamento Curricular; gg) incluir o pré-  
316 requisito para CET0082 Estágio Supervisionado II (segundo previsto no detalhamento,  
317 CET 0079); e TCC II (segundo o detalhamento, TCC I); hh) indicar a carga horária dos  
318 componentes curriculares em hora/aula, conforme Detalhamento da Matriz Curricular; ii)  
319 adequar a carga horária dos componentes curriculares de estágio supervisionado em  
320 múltiplos de 15; jj) indicar a composição do módulo na relação nominal de componentes  
321 curriculares optativos apresentada no Detalhamento; kk) rever a divergência entre a carga  
322 horária de TCC, informada no fluxograma e Detalhamento da Matriz e ementário; ll)  
323 indicar o código de todos os componentes curriculares listados (representação gráfica da  
324 matriz, detalhamento curricular e ementa), conforme o registro no SIGAA, após criação  
325 pela SU; mm) rever código do componente Biologia Molecular; nn) substituir onde se lê  
326 “7.3 Ementário e Bibliografia (conforme Anexo I)”, leia-se “8.3 Ementário e Bibliografia  
327 (conforme Apêndice A)”, Alterou parcialmente, permanece indicação de “Anexo I”; oo)  
328 dispor as ementas conforme a sequência de representação gráfica do currículo de curso;  
329 pp) inserir no ementário o código CET0140 para o componente curricular Geometria  
330 Analítica, tal qual consta no detalhamento; qq) apresentar as ementas dos componentes  
331 optativos: CBS4001 – Ambiente e Educação; CET0184 – Legislação em Ciência e  
332 Tecnologia; CHU0004 – Cultura, Gênero e Sexualidade; CHU2001 – Estado e Sociedade;  
333 CHU0013 – Ética e Política; CBS4018 – Ensino de Ecologia; XXXXX – Prática  
334 Integrada ao Ensino de Ciências; rr) verificar divergência no nome do componente:  
335 Ementário (Física Experimental III) e no Detalhamento da Matriz ((Física Geral  
336 Experimental III); ss) colocar ementa do componente Geometria Analítica e Cálculo  
337 Diferencial I; tt) substituir as obras da bibliografia (básica e/ou complementar) em língua  
338 estrangeira, pois a maioria dos estudantes da UFOB não possui proficiência em língua  
339 estrangeira e a Universidade ainda não oferece um Programa Institucional regular que  
340 possa ofertá-la permanentemente: CET0294 – Termodinâmica e Equilíbrio Químico;  
341 CET0293 – Termodinâmica de Soluções e Eletroquímica; CET0035 – Cinética,  
342 Superfícies e Sistemas Organizados; CET0117 – Físico-química Experimental I; CET118  
343 – Físico-química Experimental II; CET0257 – Química Ambiental; CET0258 – Química  
344 Analítica Instrumental; CET0175 – Introdução à Quimiometria; CET0264 – Química  
345 Inorgânica; CET0265 – Química Inorgânica Descritiva; CET0261 – Química dos  
346 Compostos de Coordenação; CET0266 – Química Inorgânica Experimental; CET0269 –  
347 Química Orgânica I; CET0270 – Química Orgânica II; CET0271 – Química Orgânica III;





348 CET0267 – Química Orgânica Experimental I; CET0268 – Química Orgânica  
349 Experimental II; CET0105 – Física Experimental III; CET0048 – Determinação  
350 Estrutural de Compostos Orgânicos; CET0273 – Química Tecnológica; uu) a disciplina  
351 Didática para o Ensino de Química foi retirada do Detalhamento da Matriz; vv)  
352 uniformizar a formatação utilizada no Ementário: tipo e tamanho da fonte, espaçamentos  
353 entre linhas e entre parágrafos; ww) rever e alterar nas referências bibliográficas o  
354 quantitativo (máximo e mínimo), conforme orientação da Resolução nº 001/2014  
355 CONEPE; xx) inserir o regulamento de estágio supervisionado encaminhado  
356 eletronicamente a esta Pró-Reitoria no dia 25/04/2018, indicando que o estágio  
357 supervisionado possibilitará a relação teoria e prática e contemplará a articulação entre o  
358 currículo do curso e aspectos práticos da Educação Básica, o embasamento teórico das  
359 atividades planejadas no campo da prática, a participação do licenciando em atividades  
360 de planejamento, desenvolvimento e avaliação realizadas pelos docentes da Educação  
361 Básica, a reflexão teórica acerca de situações vivenciadas pelos licenciandos, a criação e  
362 divulgação de produtos que articulam e sistematizam a relação teoria e prática, com  
363 atividades exitosas ou inovadoras; yy) a carga horária de Projeto de Trabalho de  
364 Conclusão de Curso indicada no item 8.5 (60h) diverge da apontada no 8.2 Detalhamento  
365 da Matriz (72h); zz) analisar se os conteúdos curriculares previstos no PPC de Química,  
366 modalidade licenciatura, possibilitam a acessibilidade metodológica ao longo do curso e  
367 diferenciam o curso dentro da área profissional e induzem o contato com conhecimento  
368 recente e inovador; aaa) detalhar a concepção e proposta de implementação de uma  
369 fábrica-escola, anexando o seu regulamento ao PPC, tendo em vista se tratar do curso de  
370 Química, modalidade Licenciatura; bbb) rever se é de interesse que o curso de Química,  
371 modalidade licenciatura estabelecerá diálogos constantes com o setor produtivo; ccc)  
372 rever no segundo parágrafo, a informação sobre os estágios em indústrias, pois a política  
373 institucional da UFOB é atender ao que prevê a Resolução CNE/CP nº 02, de 15/06/2012;  
374 ddd) inserir o Programa de Monitoria de Ensino, Resolução CONEPE 002/2016 e, se for  
375 o caso, o Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica e Tecnológica (PIBITI)  
376 a serem enviados eletronicamente pela CEGRAD/PROGRAF; eee) substituir a  
377 terminologia aluno ou discente por estudante, conforme estabelecido no regulamento de  
378 ensino de graduação; fff) formatar/reestruturar o texto que fala de manual de elaboração  
379 de Trabalho de Conclusão do Curso de Química, modalidade licenciatura, para o formato  
380 de regulamento de TCC em conformidade com a unificação institucional; ggg) substituir  
381 ao longo do texto do PPC a expressão “curso de licenciatura em Química” para “curso de  
382 Química, modalidade licenciatura”. Mediante o atendimento das considerações  
383 apresentadas, a Pró-Reitoria recomendou a aprovação do PPC. Na sequência, a Presidente  
384 passou a palavra aos conselheiros. Às onze horas e quinze minutos o conselheiro Paulo  
385 Baqueiro informou que necessitaria se ausentar da reunião para cumprir agenda  
386 institucional. A conselheira Simone Coité parabenizou aos envolvidos no projeto pela  
387 importante formação dos profissionais em química que irão contribuir com a formação  
388 de profissionais na região. O conselheiro Angelo Maniero consultou sobre a carga horária  
389 visto que a relatoria da PROGRAF mencionou em seu relatório 3260 (três mil, duzentas  
390 e sessenta) horas e o PPC fazia menção a 3365 (três mil, trezentas e sessenta e cinco)  
391 horas. A professora Mayara Soares informou que houve alteração devido à sugestão de



392 variar a carga horário do estágio de 100 (cem) para 120 (cento e vinte) horas,  
393 possibilitando a formação de turmas com múltiplos 15 (quinze) horas, e que a mudança  
394 foi definida em diálogo junto à PROGRAF. A Relatora da PROGRAF, Professora  
395 Anatólia Oliveira, informou que a carga horária apresentada pela Professora Mayara  
396 Soares estava correta e que iria corrigir o parecer da PROGRAF. Na sequência, a  
397 Presidente consultou à Representante do Colegiado do Curso se atenderiam às  
398 recomendações. Com a palavra, a Professora Mayara Soares agradeceu ao Centro pela  
399 confiança para a apresentação do projeto e pela colaboração de todos em sua construção.  
400 Informou que todas as recomendações seriam acatadas. A Presidente parabenizou à  
401 equipe do colegiado do curso e à Professora Mayara Soares pela apresentação.  
402 Reconheceu o trabalho e esforço, por se tratar de documento extenso que envolve várias  
403 pessoas em sua construção. Agradeceu, também, à equipe da PROGRAF pelo empenho  
404 para que o projeto fosse o melhor possível. Com a palavra, a conselheira Anatólia Oliveira  
405 sugeriu ao Conselho que a aprovação do PPC de Química, Modalidade Licenciatura fosse  
406 por aclamação, estendendo a proposta ao PPC de Química, Modalidade Bacharelado. O  
407 conselheiro Poty sugeriu que primeiro fosse feita a aprovação do PPC de Licenciatura em  
408 Química, depois fosse realizada nova votação para o PPC de Bacharelado em Química,  
409 ao que o conselho concordou. A Senhora Presidente consultou se haviam mais  
410 contribuições. Não havendo, **a Senhora Presidente declarou a aprovação por**  
411 **aclamação da Proposta do Projeto Pedagógico do Curso de Química, Modalidade**  
412 **Licenciatura, atendidas as recomendações do Conselho e da PROGRAF.** Logo após,  
413 consultou ao Conselho se aprovavam a reversão da aprovação por unanimidade do PPC  
414 do Curso de Química, Modalidade Bacharelado, para aprovação por aclamação, ao que  
415 obteve a concordância de todos. **A Senhora Presidente declarou a aprovação por**  
416 **aclamação da Proposta do Projeto Pedagógico do Curso de Química, Modalidade**  
417 **Bacharelado, atendidas as recomendações do Conselho e da PROGRAF.** Logo após,  
418 a Senhora Presidente passou ao **terceiro ponto de pauta**, para apreciação da Proposta do  
419 Projeto Pedagógico do Curso de Engenharia Sanitária e Ambiental, Modalidade  
420 Bacharelado, Processo 23520.006803/2017-51, e convidou para sentarem à mesa o  
421 Coordenador do Curso, Professor Luís Gustavo Henriques do Amaral e a Professora do  
422 curso Maiara Macedo Silva. A conselheira Anatólia Oliveira solicitou a palavra e  
423 registrou que na data de hoje houve a publicação no Diário Oficial da União de mudanças  
424 nas diretrizes dos cursos de engenharia. As alterações estão dispostas na Resolução nº 2,  
425 de 24 de abril de 2019, do Ministério da Educação/Conselho Nacional de  
426 Educação/Câmara de Educação Superior, que Institui as Diretrizes Curriculares  
427 Nacionais do Curso de Graduação em Engenharia. Esclareceu que muitas das novas  
428 diretrizes apresentadas já vem sendo trabalhadas pela UFOB, o que mostra a importância  
429 dos PPC elaborados pela instituição. Mas que existem algumas atualizações que ainda  
430 tem que ser cumpridas. Constatou que o curso já tem uma proposta que vem sendo  
431 elaborada desde 2016 e consultou ao Professor Luís Gustavo gostaria de apresentar o  
432 projeto, que depois sofreria os ajustes necessários, ou se gostaria de retornar o projeto  
433 para cumprir as novas diretrizes e apresentar no prazo de três anos. O Professor Luís  
434 Gustavo demonstrou preocupação com a publicação, porque a implementação do projeto  
435 que está sendo discutido é importante para sustentar o curso para os alunos que se



436 formarão conforme a matriz estabelecida no próximo semestre. Destacou que não  
437 encontrou muitas divergências entre o projeto e as novas diretrizes apresentadas e  
438 acreditava que deveria apresentar a proposta e depois buscar adequá-la às novas diretrizes.  
439 A Presidente e os conselheiros concordaram com a proposição. Com a palavra, o  
440 Professor Luís Gustavo informou que iria dividir a apresentação com a Professora Maiara  
441 Macedo Silve e deu início à sua apresentação. Finalizou agradecendo a todos os que  
442 colaboraram com a proposta. Em seguida, a Senhora Presidente passou a palavra à  
443 Relatora da PROGRAF, Professora Anatólia Oliveira, para a leitura do parecer. A  
444 Relatora informou que o parecer foi organizado em itens que apresentam o objeto de  
445 análise. Solicitou que não fosse lido o histórico por se tratar de processo extenso, ao que  
446 a Presidente concordou. A Relatora prosseguiu a partir do item que tratava da elaboração  
447 do PPC e demais considerações. Finalizando a leitura do parecer a Relatora pontuou as  
448 recomendações de ajustes ao PPC de Engenharia Sanitária e Ambiental, Modalidade  
449 Bacharelado, a saber: a) inserir na caracterização acadêmico-profissional do egresso  
450 atribuições mais específicas da profissão do Engenheiro Sanitarista e Ambiental,  
451 conforme os Referenciais Curriculares Nacionais dos Cursos de Bacharelado e  
452 Licenciatura, de abril de 2010. Na fl. 24 estão indicadas conjuntamente atribuições  
453 (algumas distintas) tanto para o engenheiro sanitaria e ambiental como para o  
454 agrônomo; b) rever a redação do primeiro e segundo parágrafos da “Caraterização  
455 Acadêmico-profissional do Egresso” (fl. 23), evitando a utilização de muitos verbos no  
456 infinitivo, o que é recomendado para a definição de objetivos ou metas; c) realocar o  
457 último parágrafo (fl. 26) para o final da redação do texto da apresentação (fl.12); d)  
458 apresentar no fluxograma (fl. 36), para cada componente curricular: carga horária  
459 (teórica/prática) e natureza (OP/OB); rever o código do componente curricular  
460 Fundamentos de Química Geral Experimental na representação gráfica Matriz Curricular;  
461 e) rever o código do componente curricular “Fundamentos de Química Geral  
462 Experimental” na representação gráfica da Matriz Curricular; f) substituir a representação  
463 gráfica no currículo pela matriz a ser encaminhada eletronicamente pelo Núcleo de  
464 Planejamento Curricular/Cegrad, para fins de uniformização das informações (conferida  
465 conjuntamente com o Coordenador do Curso); g) para possibilitar a inserção do estudante  
466 em processos formativos de conteúdos de responsabilidade ético social, em conformidade  
467 com a legislação vigente, incluir como componentes curriculares optativos: Direitos  
468 Humanos (CHU5033 - 60h/a); História Indígena (CHU1024 - 60h/a) e História e Cultura  
469 Afro-Brasileira (CHU1028 – 60h/a). Acrescentar um parágrafo no item 9 (Aspectos  
470 Teórico- Metodológicos) justificando que esta proposta cumpre o estabelecido na  
471 legislação vigente, bem como a participação de estudantes em eventos de extensão e  
472 pesquisa; h) sugerimos indicar como componentes curriculares optativos em língua  
473 estrangeira, Inglês: Leitura em Língua Inglesa I (CHU4069 – 60h/a) e Leitura em Língua  
474 Inglesa II (CHU5104 – 60h/a); i) substituir os textos de políticas de acessibilidade e  
475 avaliação por textos atualizados a partir dos últimos marcos regulatórios da UFOB  
476 aprovados pelos Conselhos Superiores, a serem encaminhados eletronicamente pelo  
477 Núcleo de Planejamento Curricular; j) rever o componente “Física Experimental” no 3º  
478 semestre. Onde se lê: Física Experimental I, leia-se: Física Experimental II; k) rever a  
479 carga horária (teórica e prática) do componente curricular “Mecânica Geral”, consta



480 divergência entre carga horária indicada no Detalhamento da Matriz e Ementário; l)  
481 verificar o código do componente curricular “Direito Ambiental” (fl. 146); m) verificar o  
482 pré-requisito do componente curricular “Obras de Saneamento”, no Detalhamento da  
483 Matriz constam mais pré-requisitos do que os constantes no Ementário; n) rever o pré-  
484 requisito do componente curricular “Projeto Integrado”; o) inserir o ementário do  
485 componente curricular “Estágio em Engenharia Sanitária e Ambiental”; p) verificar a  
486 nomenclatura do componente curricular “Operação e Manutenção de Abastecimento de  
487 Água” (fl. 149); q) verificar a carga horária (teórica e prática) do componente curricular  
488 “Resistência dos Materiais II” (fl. 152); r) rever informações do componente curricular  
489 “Geotecnia Ambiental”, consta divergência entre o indicado no Detalhamento da Matriz  
490 e no Ementário no que diz respeito à composição do módulo (teórico e prático); s)  
491 verificar o pré-requisito do componente curricular “Gerenciamento de Projetos” (fl. 172);  
492 t) verificar a carga horária (teórica e prática) e o módulo (teórico e prático) do componente  
493 curricular “Climatologia” (fl. 176); u) verificar a carga horária (teórica e prática), pré-  
494 requisitos e módulo prático do componente curricular “Sistemas Elétricos Prediais” (fl.  
495 nº 178); v) verificar o nome do componente curricular “Introdução ao Método dos  
496 Elementos Finitos” indicado no ementário (fl. 179); w) rever divergência entre o  
497 apresentado no Detalhamento da Matriz Curricular e no Ementário, em relação ao módulo  
498 do componente “Oficina de Leitura e Produção Textual”; x) rever divergência entre o  
499 apresentado no Detalhamento da Matriz Curricular e no Ementário “Qualidade da Água”,  
500 em relação ao módulo prático; y) verificar o componente curricular “Hidrologia  
501 Aplicada”, consta divergência no módulo (T/P) indicado no Detalhamento da Matriz e no  
502 Ementário; z) rever o componente curricular “Tratamento de Esgoto Sanitário”, consta  
503 divergência no módulo (T/P) indicado no Detalhamento da Matriz e no Ementário; aa)  
504 rever o componente curricular “Trabalho de Conclusão de Curso I”, consta divergência  
505 na carga horária (T/P) indicada no Detalhamento da Matriz e no Ementário. Verificar se  
506 é necessária essa divisão de carga horária neste componente; bb) verificar no  
507 Detalhamento da Matriz e no Ementário, o componente curricular “Trabalho de  
508 Conclusão do Curso II”, consta divergência na carga horária indicada; cc) apresentar a  
509 ementa de “Estágio em Engenharia Sanitária e Ambiental”; dd) verificar a ementa do  
510 componente optativo: “Obras da Terra”, consta divergência no que se refere ao módulo  
511 prático indicado no Detalhamento da Matriz Curricular; ee) revisar o ementário e as  
512 bibliografias, visando atender às normas da ABNT/NBR 6023, bem como substituir  
513 referências em inglês; ff) revisar ausência de códigos em alguns componentes curriculares  
514 obrigatórios e optativos; gg) parametrizar a terminologia “estudante” ao longo do texto  
515 do projeto pedagógico do curso em atendimento ao estabelecido no Regulamento de  
516 Ensino de Graduação; hh) inserir o quadro com as informações do Programa de Monitoria  
517 de Ensino (solicitar ao Núcleo de Planejamento Curricular/Prograf); ii) acrescentar no  
518 SUMÁRIO (fl. nº.09), conforme Resolução CONEPE nº. 001/2014, os itens: “4.  
519 Objetivos do Curso”; “6. Área de Conhecimento do Curso”; “12.1. Avaliação da  
520 Aprendizagem e “12.2. Avaliação de Curso”; jj) acolhemos as contribuições registradas  
521 pelo Colegiado do Curso do ponto de vista da revisão da redação do PPC (inserção e  
522 retirada de pré-requisito; atualização de algumas ementas); kk) fazer referências no  
523 regulamento de estágio à utilização dos formulários institucionais de registro e





524 acompanhamento do estágio da Universidade Federal do Oeste da Bahia, encaminhado  
525 eletronicamente pela Coordenadoria de Ensino de Graduação. Registra-se que estes  
526 formulários foram construídos e aprovados em reunião com os coordenadores de curso  
527 de graduação; II) atualizar a bibliografia dos componentes da área de Matemática.  
528 Mediante o atendimento das considerações apresentadas, a Pró-Reitoria recomendou a  
529 aprovação do PPC. Na sequência, a Presidente passou a palavra aos conselheiros para  
530 suas considerações. A conselheira Ana Thaise externou o anseio dos estudantes para que  
531 os pré-requisitos do curso fossem analisados, pois, há em sua matriz pré-requisitos que  
532 os discentes não consideram necessários: a exemplo da disciplina de Geoprocessamento  
533 para se cursar Topografia. Argumentou que poderia ser verificado se o conteúdo do pré-  
534 requisito seria realmente necessário para algumas disciplinas visto que o Regulamento de  
535 Ensino de Graduação (REG) proíbe a quebra de pré-requisitos, e deste modo os estudantes  
536 estão encontrando dificuldades para cursar todos os componentes exigidos. Os  
537 conselheiros Prudente Pereira, Poty Lucena, Anatólia Oliveira e Angelo Maniero  
538 parabenizaram pela apresentação proposta e fizeram alguns apontamentos sobre a  
539 estruturação do projeto. O conselheiro Jacques Miranda cumprimentou o Professor Luís  
540 Gustavo e a Professora Maiara Macedo pela apresentação e fez algumas contribuições.  
541 Em seguida, a Presidente consultou o Coordenador do Curso e a Professora Maiara  
542 Macedo se atenderiam às recomendações e sobre a solicitação da Conselheira Ana Thaise.  
543 O Professor Luís Gustavo respondeu que, especificamente quanto ao pré-requisito de  
544 Geoprocessamento, sabe que existem outros, os professores do curso discutiram bastante  
545 as exigências da área para chegar a essa definição, porém, levariam em consideração a  
546 colocação dos estudantes e iriam rever a possibilidade de alteração. Acrescentou que  
547 durante a readequação do texto, de acordo com o parecer da PROGRAF e considerando  
548 o posicionamento do conselheiro Jacques Miranda, será possível revisar e verificar a  
549 viabilidade de definir novas mudanças. Com a palavra, a Presidente alertou que era  
550 preciso ter o cuidado de verificar o que está estabelecido no REG, para não ferir as normas  
551 e que reavaliando as exigências da área poderiam beneficiar tanto os estudantes como a  
552 instituição. A Professora Maiara Macedo certificou que a nova diretriz vai fazer com que  
553 discutam as diversas questões que foram modificadas. Quanto aos pré-requisitos,  
554 destacou que era preciso analisar e harmonizar os interesses de professores, discentes e  
555 da instituição, atendendo à legislação, para chegar ao melhor denominador para todos,  
556 resolvendo da melhor maneira possível e melhorando a estruturação do curso. O Professor  
557 Luís Gustavo e a Professora Maiara Macedo afirmaram que acatariam as sugestões do  
558 PROGRAF e do Conselho. Finalizando, o Professor Luis Gustavo ressaltou a atuação da  
559 Professora Maiara Macedo, com sua dedicação, carinho e atuação junto ao curso. A  
560 conselheira Anatólia Oliveira solicitou a palavra e sugeriu ao Conselho que o PPC fosse  
561 aprovado por aclamação, ao que todos concordaram. A Presidente consultou se haveriam  
562 mais contribuições. Não havendo, **a Senhora Presidente declarou a aprovação por**  
563 **aclamação da Proposta do Projeto Pedagógico do Curso de Engenharia Sanitária e**  
564 **Ambiental, Modalidade Bacharelado, atendidas as recomendações do Conselho e da**  
565 **PROGRAF.** A Presidente do Conselho, Professora Iracema Veloso agradeceu a todos, e,  
566 às treze horas e dez minutos encerrou a Reunião Extraordinária do Conselho Universitário  
567 da Universidade Federal do Oeste da Bahia e nada a mais havendo a ser registrado, eu,



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA  
*Conselho Universitário*

568 Gleicianne Costa, lavrei a presente ATA que segue assinada por mim e todos os presentes,  
569 estando disponível na íntegra, gravada em formato digital. Barreiras, 26 de abril de 2019.  
570 Ata aprovada na Reunião Ordinária do Consuni do dia 16 de maio de 2019. Ata aprovada  
571 na Reunião Ordinária do Consuni do dia 16 de maio de 2019.